

**PORTARIA FMSC N.º 240, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

*Dispõe sobre alteração de alocação da  
empregada Bernadete Eloisa da Silva*

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI n.º 25.1.000000910-5.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Bernadete Eloisa da Silva, Técnica em enfermagem, alocada na Unidade Cerne, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para a Unidade US União, a partir de 18/08/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco (18/08/2025).

---

**Raquel Joana de Oliveira Almeida Caetano**  
**Diretora Presidente da FMSC**